



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 083 DE 17 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 251.788,11 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei 6.629 de 02 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 251.788,11 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a suplementação das seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.005	3339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1003	95	RS 1.788,11
2.005	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1003	96	RS 50.000,00
2.005	3339030000000	Material de Consumo	1003	93	RS 80.000,00
2.005	3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1003	97	RS 120.000,00
TOTAL					RS 251.788,11

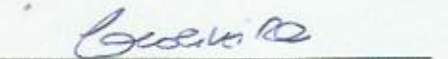
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da Fonte 1003 – FUNREBOM.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Julho de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração